



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3291 DE 02 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **MICHELI ZANDONÁ**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 21/06/2017 a 20/06/2018, para serem gozadas a partir do dia 02/05/2019 a 31/05/2019; **PAULO CESAR ALIEVI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 25/01/2017 e completado em 24/01/2018, para serem gozadas a partir do dia 20/05/2019 a 18/06/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE MAIO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração